



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 062, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor para atuarem no Foro da Comarca de Luziânia-GO.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em seu art. 75, inciso XXXV,

DECRETA:

Art. 1º - A CESSÃO dos Servidores abaixo elencados:

1. **CLEONE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 341.576.111-87, para atuar como Auxiliar de Escrivania, com ônus para o cedente;
2. **ELIANA ADÉLIA RORIZ TEODORO**, inscrita no CPF/MF 431.394.421-49, para atuar como Auxiliar de Escrivania, com ônus para o cedente;
3. **HELENA MARIA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF 302.882.821-91, para atuar como Auxiliar de Escrivania, com ônus para o cedente;
4. **IRACI DE FARIA SOUZA**, inscrita no CPF/MF 307.285.171-91, para atuar como Auxiliar de Recepção, com ônus para o cedente;
5. **SANDRA MARIA SILVA COSTA**, inscrita no CPF/MF 889.329.401-00, para atuar como Auxiliar de Protocolo, com ônus para o cedente;
6. **MARIA DO SOCORRO FRANÇA E SILVA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF 529.592.281-20, para atuar como Auxiliar de Escrivania, com ônus para o cedente.

Art. 2º As cessões de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Cedente, e inicia-se no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2022.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA